

Senhora Presidente Maria Adélia Campello
Ilustres membros da Mesa,
Convidadas e convidados,
Minhas colegas, meus colegas de IAB,
Familiares do Doutor Zaiden Geraige Neto,

Reveste-se esta oportunidade para mim de especial significado porque é a primeira vez, desde que nesta Casa ingressei e, portanto a precisos quinze anos de militância em seus quadros que indico o nome de um advogado para seu membro efetivo, mesmo já tendo eu feito parte de sua Comissão de Admissão que tive a honra de acumular com a presidência da Comissão de Filosofia do Direito, sob a gestão do ex-presidente Marcello Cerqueira. E o faço assim de maneira tão lenta e ponderada no tempo, pela plena consciência que tenho da responsabilidade de não indicar um nome qualquer, em homenagem à tradicional excelência dos quadros do IAB e levando em consideração a necessidade de cada vez mais nos preocuparmos com a indicação de confrades de inquestionável capacidade, saber jurídico incontestável e honorabilidade indubitável. Neste caso de hoje, sinto-me absolutamente à vontade e coerente com esse princípio, convicto que me encontro de estar trazendo para nossos quadros um jovem e talentoso professor que muito acrescentará a este egrégio Colegiado, como passo brevemente a descrever:

O doutor Zaiden Geraige Neto, filho e colega de escritório do também realizado e competente advogado paulista e barretense Mélek Zaiden Geraige, é formado pela PUC de São Paulo, mestre e doutor em Processo Civil pela mesma Universidade e professor universitário pós-graduado em MBA executivo pela Fundação Getúlio Vargas. Foi Relator da Comissão de Ética e Disciplina da 7ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo e Conselheiro da Fundação PIO XII - Hospital de Câncer de Barretos. É também membro efetivo do IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo e, atualmente, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do Município de Barretos. Embora jovem, como se vê, já é dono de invejável currículo profissional e acadêmico.

Possui vários artigos publicados nas revistas jurídicas mais significantes e respeitadas do País. É co-autor de algumas importantes obras jurídicas contidas nas coletâneas “*Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos*”, em 2000 e “*Processo de Execução*”, em 2001, ambas publicadas pela Editora Revista dos Tribunais, a primeira coordenada pelos professores Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim, Nelson Nery Jr. e Teresa Arruda Alvim Wambier, e a segunda pelos professores Sérgio Shimura e Teresa Arruda Alvim Wambier. Juntamente com renomados juristas de todo o País, foi contratado pela Editora Forense para comentar o Novo Código

Civil Brasileiro, que entrou em vigor em janeiro de 2003. Também pela editora Revista dos Tribunais lançou em 2003 o livro denominado "*O Princípio da Inafastabilidade do Controle Jurisdicional*", resultado de sua tese de Mestrado, onde, em síntese, são enfocados vários aspectos jurídicos que questionam o andamento do processo no Poder Judiciário, responsável pelo oferecimento da Justiça aos cidadãos.

Conheci o Doutor Zaiden em Itumbiara, Estado de Goiás, apresentado por nosso colega comum, o advogado Marcelo Meinberg Geraige, seu primo, no casamento deste com a também advogada Karine Cestari, ele sobrinho-neto do saudoso Senador Iris Meinberg, da UDN paulista que presidiu a Comissão que fiscalizou, no Senado Federal, as obras da construção de Brasília nos anos JK, e ela jovem e brilhante advogada do grupo Caramuru, filha de próspera família de cerealistas e pecuaristas da cidade de Pitangueiras, em São Paulo, atualmente radicada no Sul de Goiás.

Logo ao conversar com o Doutor Zaiden Geraige Neto, pude constatar que se tratava de douto e preparadíssimo colega, cativado que fui com suas colocações precisas em todas as áreas do Direito abordadas por nós naquela oportunidade, dono que é de ímpar visão holística, multidisciplinar e filosófica de nossa profissão e da ciência jurídica.

Imediatamente comecei a amadurecer a possibilidade de indicá-lo para membro do IAB. Essa certeza se consolidou quando o Doutor Zaiden gentilmente me ofereceu, via postal, o seu livro já citado "*O Princípio da Inafastabilidade do Controle Jurisdicional*".

A obra, específica na área do Direito Processual é originalíssima, tanto que, embora se tratando de dissertação de mestrado já poderia ter preenchido, a meu sentir, embora não seja eu um processualista, o rígido requisito de tese de doutoramento na PUC de São Paulo, a conhecida universidade brasileira que dispensa quaisquer outras apresentações e maiores comentários sobre a superior qualidade de seu ensino jurídico. O livro, prefaciado pela Doutora Teresa Arruda Alvim Wambier, trata de matéria altamente especializada de direito processual. A função jurisdicional que é exercida pelo Poder Judiciário em virtude do princípio constitucional contido no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal é nele esmiuçada com o fito de esclarecer didaticamente a sua aplicabilidade processual, destacando os vários casos trazidos a lume pelo Autor. Com abordagem prática, mas sem descurar das questões teóricas, o Doutor Zaiden apresenta as várias hipóteses do controle jurisdicional como a *arbitragem*, a *súmula vinculante*, o *prequestionamento* como exigência para a interposição de recurso especial e extraordinário, a

arguição de relevância e o benefício da *assistência judiciária*. Ao final, traz as principais conclusões sobre esses temas com indubitável objetividade e clara lucidez.

Senhora Presidente Maria Adélia Campello,

Não poderia deixar de aproveitar esta feliz coincidência em que saúdo o Doutor Zaiden Geraige Neto, esse ilustre advogado e professor paulista, e em que Vossa Excelência preside a derradeira Sessão Ordinária de sua profícua e dedicada gestão, para registrar de modo indelével a grande admiração, respeito e amizade que passei a nutrir por Vossa Excelência nessa convivência quase que diuturna desses dois últimos anos. Sua dedicada e delicada, mas firme e incomparável gestão deixará marcas para sempre nesta Casa. É dúbio o sentimento e confusa a emoção que de mim se apossam nesse instante. De um lado, a alegria pela vitória democrática nas urnas e pelo fato de integrar a nova Diretoria que se avizinha presidida pelo ilustre companheiro Paulo Saboya. Ao mesmo tempo, de outro e afetivo lado, a nostalgia por me despedir da atual Diretoria e dos colegas com quem me acostumei a privar e a admirar por dois anos seguidos, sob a segura batuta e suave liderança de Vossa Excelência.

Vem bem a propósito, Senhora Presidente, Senhores Diretores, minhas senhoras e meus senhores, esse conjunto de considerações em torno da obra e do magistério do Doutor Zaiden Geraige Neto, neste momento em que, exatamente de São Paulo sopra esta aragem benfazeja, fruto do empenho e do descortínio de Vossa Excelência, Senhora Presidente, em criar o Colégio Permanente dos Institutos Estaduais de Advogados Brasileiros, em estreita colaboração com as Doutoradas Maria Odete Duque Bertasi e Ivette Senise Ferreira, respectivamente Presidente e Vice-Presidente do IASP, esta última com trabalho de grande profundidade e repercussão sobre a precariedade do ensino jurídico em nosso País, lido desta tribuna no memorável Primeiro Encontro de Presidentes de Institutos Estaduais de Advogados, presidido por Vossa Excelência neste Plenário e ao qual tive a honra de assistir e secretariar.

Ainda na semana passada o IAB se fez presente em mais um vitorioso Encontro de Presidentes Estaduais, em Belo Horizonte, sendo recepcionado pelo cavalheirismo e a competência de seu Presidente, o Doutor José Anchieta da Silva, aqui presente nesta memorável Sessão. O Colégio Permanente dos Presidentes é hoje uma realidade incontestada e para a qual o olhar prioritário da nova Diretoria do IAB e de seu novo Presidente Paulo Saboya já se volta de modo irreversível.

Os índices de reprovação nos exames de Ordem por todo o Brasil vêm revelando a face dramática e ignominiosamente irresponsável da gestão dos cursos jurídicos em nosso País. Talvez que de São Paulo e de seu Centro Onze de Agosto da USP, onde leciona a Doutora Senise Ferreira, emanem essas iniciativas tão louváveis, urgentes e inadiáveis na direção da depuração dos cursos jurídicos Brasil afora, hoje plenamente encampadas pelo IAB, pela tradição de ser o berço inaugural da nossa profissão, juntamente com Pernambuco em 1827, como já referi em alocução anterior, por ocasião do centésimo sexagésimo quarto aniversário deste nosso Instituto mais que sesquicentenário porque fundado por Pedro II em 1843, ou seja, apenas dezesseis anos depois do Onze de Agosto.

Pois é também do Estado de São Paulo e da bucólica e progressista Barretos que vem o nosso ilustre empossado de hoje, com sua já extensa bagagem acadêmica. Que sua presença nesta Casa de Montezuma, Teixeira de Freitas e Rui Barbosa, entre tantos talentos de nossa profissão e de tantas tradições intelectuais, venha a contribuir para disseminar o saber por todos os rincões dessa nossa Pátria Continental, na esteira dessa louvabilíssima iniciativa de Vossa Excelência, Senhora Presidente, na criação do Colégio Permanente dos Presidentes de Institutos Estaduais de Advogados, voltado já e

primordialmente para essa relevante e inadiável cruzada.

Como vê, meu caro Doutor Zaiden Geraige Neto, esta não é uma Sessão **Ordinária**, como parece e como consta no edital de sua convocação, mas uma **extraordinária** e memorável Sessão em que Vossa Excelência se junta a nós em momento tão significativo e esperançosamente alvissareiro para o IAB, para os Institutos Estaduais de Advogados Brasileiros e para a cultura jurídica em nosso País.

Seja bem-vindo!

*(discurso de saudação ao
Doutor Zaiden Geraige Neto,
por ocasião de sua posse no IAB, em 16.04.08,
proferido pelo Orador Oficial Doutor Nelson Paes Leme).*